

RESOLUÇÃO CES/PR nº 018/15

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido na 220ª Reunião Ordinária, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Alterar o Segmento dos Prestadores – FEMIPA para o Segmento dos Gestores – COSEMS na Presidência do CES/PR, permanecendo o mesmo representante e substituir a 3ª Vice-Presidente, Senhora Marise Gnatta Dalcuche – SESA – Segmento dos Gestores pela Senhora Rosita Marcia Wilner do Segmento dos Prestadores – FEMIPA em seu lugar, tendo a seguinte nova constituição para a Gestão de 2015:

Presidente – Antonio Garcez Novaes Neto – COSEMS – Segmento dos Gestores;

1º Vice-Presidente – Manoel Rodrigues do Amaral – SINDNAPI – Segmento dos Usuários;

2º Vice-Presidente – Maurício Portella – CRF – Segmento dos Trabalhadores;

3º Vice-Presidente – Rosita Marcia Wilner – FEMIPA – Segmento dos Prestadores;

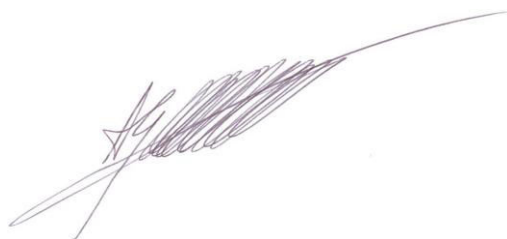
1ª Secretária – Lívia Diniz Lopes Sola – FAMOPAR – Segmento dos Usuários;

2ª Secretária – Clarice Siqueira dos Santos – Pastoral da Criança – Segmento dos Usuários;

1º Tesoureiro – Antonio Pitol – Pastoral da Saúde – Segmento dos Usuários;

2ª Tesoureira – Solange Izabel Marega Batista – FESSMUC-PR – Segmento dos Trabalhadores.

Curitiba, 29 de maio de 2015.



Antonio Garcez Novaes Neto
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 018/2015, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde